



CAMPO LARGO

Ofício nº 558/2016

Campo Largo, 26 de julho de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 192/2016, do Ilustre Vereador Dirceu Mocelin, venho informar conforme parecer da Secretaria de Assistência Social, em anexo, que as medidas estão sendo tomadas para satisfazer o requerido.

Esperado ter dado o atendimento e contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo - PR

390



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo Nº 7739/2016

Trata-se de um requerimento do vereador DIRCEU MOCELIN, onde o mesmo solicita informações sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o que cumpre nos informar:

Criado em 1996 o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) foi o primeiro projeto brasileiro, a nível federal, centrado em uma transferência monetária às famílias carentes, visando eliminar o trabalho de crianças e estimular a sua inserção na escola. Começou no Mato Grosso do Sul, onde tirou cerca de 5 mil crianças que trabalhavam em carvoarias e plantação de mate. O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil passou a articular, junto com os municípios, um conjunto de ações de promoção às famílias enquadradas no PETI, com crianças e adolescentes até 16 anos. Por meio de Portaria - MPAS nº 2917/2000, foi criado legalmente o PETI.

De acordo com os registros existentes na SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, o PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil foi implantado no município de Campo Largo no ano de 2002. Em 1º de julho do mesmo ano foi publicado o Decreto Municipal Nº 206/02 criando a Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Ainda em pesquisa nos documentos comprobatórios, encontramos uma Análise situacional do ano de 2003, solicitada pelo MDS referente aos dados do PETI - Campo Largo. Neste período, 221 crianças e adolescentes eram atendidos pelo programa, sendo 159 em área urbana e 62 em área rural. As principais atividades realizadas por estas crianças/adolescentes eram flanelinhas, engraxates, ajudantes de familiares na lavoura, garimpo e madeira e na catação de lixo, mas apesar destas crianças/adolescentes estarem em situação de trabalho infantil, a evasão escolar era inferior a 10%. Segundo esta análise, com a implantação da jornada ampliada implantada pelo PETI, houve a redução de crianças em situação de trabalho infantil.

Quanto ao auxílio recebido pelas famílias, em julho de 2002, foi instituído o

"Cartão do Cidadão", em forma magnética, permitindo às famílias beneficiárias receberem seu auxílio financeiro diretamente da Caixa Econômica Federal e em 09 de janeiro de 2004, através da Lei 10.836, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva criou o Programa Bolsa Família, unificando os quatro programas: Bolsa Escola, Bolsa Família, Auxílio Gás e as transferências do PETI e implantou definitivamente, o Cadastro Único dos programas sociais do governo federal.

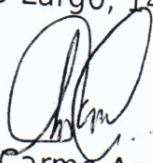
Com o passar dos anos, podemos afirmar que atualmente não encontramos mais a situação de flanelinhas e engraxates exercidos por crianças e adolescentes. Porém, ainda persiste no município, o trabalho infantil na agricultura, de uma forma camuflada e negada pelos pais, o que dificulta a atuação das equipes. Na área urbana, a situação de trabalho infantil é hoje encontrada junto à trabalhos informais com familiares, ao tráfico de drogas, onde se utilizam dos adolescentes para fazer as "correrias" ou seja, são os chamados "aviõezinhos". Segundo o Censo de 2010 o município possui 754 crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil.

No que compete à execução de ações de enfrentamento ao trabalho infantil, podemos declarar que desde a implantação no ano de 2002, o PETI era executado em um espaço físico próprio, com um coordenador e equipe de educadores específicos para tal, ou seja, as crianças e famílias não eram atendidas por equipe multidisciplinar. Com a implantação da política da Assistência Social, as crianças ainda continuavam em local físico específico, mas passaram a ser atendidas pela equipe do CREAS por se tratar de crianças e adolescentes com direitos violados. No ano de 2013, em decorrência do reordenamento do Serviço de Convivência proposto pelo MDS, orientou-se para que as crianças em situação de trabalho infantil não deveriam ser atendidas em espaço físico exclusivo afim de não serem rotuladas e até excluídas, desta forma, foram encaminhadas para os serviços de convivência mais próximos de suas casas e transformou-se o espaço físico do PETI no serviço de convivência denominado Projeto Pequeno Campolarguense, o qual também atende crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Considerando que, o IBGE através do censo identificou acima de 400 casos em situação de trabalho infantil, o governo federal, ofertou ao município por meio de um Termo de Aceite formalizado em maio de 2014, um cofinanciamento no valor de R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais) /mês para ser aplicado em ações estratégicas de enfrentamento ao trabalho infantil. Atualmente o programa PETI está sendo coordenado pela gestão através de uma coordenação específica, a qual vem realizando várias ações para o enfrentamento do trabalho infantil no município. As medidas tomadas até o presente momento foram:

- Revogação da comissão criada em 2002 por estar desatualizada e nomeação de nova comissão denominada " Comissão de Enfrentamento ao Trabalho Infantil" composta de representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação, Políticas sobre drogas, Saúde, Desenvolvimento Econômico e Advocacia geral do município, representante do Conselho Tutelar, da Emater no município e do SAIJ - Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude;
- Aplicação de questionários semestrais junto às escolas estaduais e municipais a fim de levantar o numero de crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho infantil;
- Elaboração/atualização de diagnóstico sobre a situação de trabalho infantil no município a cada tabulação dos questionários;
- Criação de um Fluxograma de atendimento às crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil;
- Capacitações sobre o trabalho infantil para profissionais onde o público alvo tem sido: Equipe da Educação - Professores de 4º e 5º ano, Pedagogos Diretoras, Equipe de educação de nível estadual; Equipe da Assistência Social - Assistentes Sociais, Psicólogos, Analistas Sociais e Orientadores Sociais e Equipe da Saúde - Agentes Comunitários de Saúde;
- Reunião com a Rede Municipal de Proteção à criança e ao adolescente, para auxiliar na formação das redes locais de proteção à criança e ao adolescente, onde será realizada capacitação para utilização do instrumento de notificação sobre o trabalho infantil;
- Colocação de placas orientativas nas ruas da cidade referente à campanha Aprofunde seu Olhar - Prevenção ao Trabalho Infantil;
- Elaboração do Plano de Ação das Ações Estratégicas do PETI;
- Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil;
- Realização de campanhas de prevenção ao trabalho infantil.

Campo Largo, 14 de julho de 2016.



Noeli do Carmo Andrade Parchen
Secretária Municipal de Assistência Social